



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição – 240

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 16 de Fevereiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 08/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a nomeação da Sr^a **Eneide Emilia de Souza (2ª suplente)**, para ocupar a função de **Conselheira Tutelar**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, substituindo a Sr^a **Macilene Justino de Oliveira Silvestre (titular)**, eleita em 04 de outubro de 2015, na Eleição Unificada realizada neste município.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a **CONVOCAR** a 2ª suplente, citada no art. 1º deste Decreto e expedir o Portaria de nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional